



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 04/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

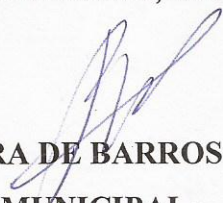
Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, **MARISE PEREIRA PINTO**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 10/1853 - SME, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/12/2021 à 13/03/2022:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 06 DE JANEIRO DE 2022.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1122
EM 7/1/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor da Gabinete
Matrícula 4176925